



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 73 /85

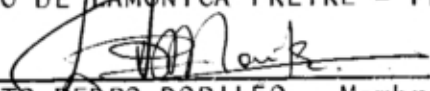
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO DE Nº CD/76/85, de 28.11.85

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Fundo Estadual de Educação, Órgão Autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, tendo por objetivo alterar a cláusula quarta do Convênio nº 128/85.

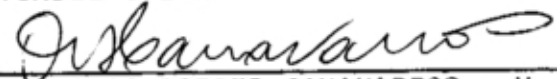
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 13 de dezembro de 1985.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATÍLIO CURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

